



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

REQUERIMENTO Nº 008/2026

SENHOR PRESIDENTE  
NOBRES PARES

**HELI FERREIRA DA SILVA**, vereador desta casa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araporã–MG, solicitando providências quanto ao transporte das trabalhadoras do município que exercem atividades laborais na cidade de Itumbiara–GO, conforme segue.

## JUSTIFICATIVA

Atualmente, o transporte disponibilizado pelo Município conduz as trabalhadoras apenas até a Ponte Afonso Pena, obrigando-as a completar o trajeto até seus respectivos locais de trabalho ou pontos próximos por meios próprios, situação que gera:

- riscos à segurança pessoal;
- aumento de despesas;
- desgaste físico excessivo;
- prejuízo à dignidade e à qualidade de vida das trabalhadoras.

Cumpre destacar que, durante a campanha eleitoral, o Chefe do Poder Executivo assumiu publicamente o compromisso de que o transporte municipal levaria as trabalhadoras até seus respectivos locais de trabalho ou, ao menos, até pontos determinados próximos, compromisso este que não vem sendo cumprido.


Tal conduta afronta os princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa, da razoabilidade e do interesse público, além de frustrar a legítima expectativa criada junto às trabalhadoras do município.

Diante do exposto, requer-se:

1. Que o transporte municipal das trabalhadoras de Araporã–MG seja estendido até seus respectivos locais de trabalho na cidade de Itumbiara–GO;
2. Alternativamente, que o transporte seja realizado até pontos previamente definidos e próximos aos locais de trabalho, garantindo segurança e condições adequadas;
3. Que o Poder Executivo encaminhe a esta Casa Legislativa informações formais sobre as providências a serem adotadas, bem como o prazo para sua efetiva implementação.

Nestes Termos

Pede Deferimento

  
**HELI FERREIRA DA SILVA**  
Vereador Autor

RECEBEMOS  
EM 06/02/2026  


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em de 06 de Fevereiro de 2026

Rua Antonio Galé, nº 48 - CEP: 38.465-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9403 - www.arapora.mg.leg.br - assessoriacamaraarapora@gmail.com